

REGULAMENTO DO 13º CONCURSO OUSADIA 2020

O presente regulamento disciplina a inscrição e a participação de estudantes e seus respectivos orientadores (conjuntamente denominados “participantes”) no 13º **CONCURSO OUSADIA 2020**, promovido pelo Instituto Brasileiro de Concreto (IBRACON) no 62º Congresso Brasileiro do Concreto (CBC).

Os anexos apresentados ao término deste documento são considerados parte integrante e indissociável do regulamento.

1. DESAFIO E OBJETIVOS

1.1. Desafio. Para participação no presente concurso, os participantes deverão elaborar o projeto básico estrutural de uma obra em concreto e desenvolver o planejamento preliminar de sua construção, tendo como objetivo apresentar a solução mais ousada para este desafio, conforme critérios definidos neste regulamento.

1.2. Objetivos. O presente concurso tem como objetivo:

1.2.1. Desenvolver a aptidão dos participantes na elaboração dos processos inerentes à etapa de projeto (concepção, dimensionamento e detalhamento) e planejamento de construções arrojadas;

1.2.2. Contribuir para o entrosamento de estudantes de arquitetura e engenharia civil, valorizando a visão holística necessária à materialização de um empreendimento de construção civil e estimulando a busca conjunta para otimização de parâmetros como eficiência energética, estabilidade estrutural, durabilidade, conforto, sustentabilidade e integração harmônica com o meio;

1.2.3. Ampliar os conhecimentos da tecnologia do concreto e sua interação com aplicações estruturais.

1.2.4. Estimular o senso de responsabilidade, demonstrando a importância da aplicação de normas técnicas (brasileiras, preferencialmente, e internacionais quando couber) para respaldar as soluções adotadas.

2. COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

2.1. Composição quantitativa. As equipes devem ser compostas por, no mínimo, 04 (quatro) estudantes, sendo, no mínimo, 01 (um) de arquitetura e 01 (um) de engenharia civil, necessariamente. Um dos membros da equipe deve ser associado ao IBRACON, e todos os membros da equipe que estiverem no 62º Congresso Brasileiro do Concreto Virtual e Presencial devem estar regularmente inscritos no evento.

2.1.1. É permitida a participação de equipes compostas por estudantes de até 02 (duas) universidades/instituições distintas.

2.1.2. No ato da inscrição do projeto Ousadia (Entrega 1), pelo menos um integrante da equipe tem que estar inscrito no Congresso Brasileiro do Concreto 62CBC2020 Presencial a realizar-se de 30 de março a 02 de abril de 2021 em Florianópolis ou estar inscrito na modalidade Virtual do 62CBC2020 a realizar-se de 01 a 04 de setembro de 2020.

2.2. **Composição qualitativa.** As equipes devem ser constituídas por estudantes de graduação em arquitetura, engenharia civil ou tecnologia (em construção de edifícios, material de construção ou equivalente), de qualquer estado do Brasil ou de outros países, desde que regularmente matriculados no ano letivo corrente, em curso autorizado pelo Ministério da Educação (“MEC”) ou pelos respectivos organismos de educação superior em demais países.

3. PROJETOS

3.1. **Aspecto quantitativo.** Cada equipe poderá submeter até 02 (dois) projetos à avaliação nos termos deste regulamento.

3.2. **Aspecto qualitativo.** Os projetos deverão observar os critérios e elementos indicados nos anexos a este regulamento.

3.2.1. Exige-se, sob pena de desclassificação, que o projeto apresente exatamente os elementos indicados no anexo, na ordem apresentada, de forma a permitir sua adequada análise nos termos deste regulamento.

4. ORIENTAÇÃO DAS EQUIPES

4.1. **Composição quantitativa.** Cada equipe deverá ser orientada por, no mínimo, 01 (um) professor orientador, sendo admitida a orientação por 2 (dois) ou mais orientadores.

4.2. **Composição qualitativa.** Os orientadores devem atender aos seguintes requisitos:

4.2.1. Ser formado, em nível superior, em arquitetura ou engenharia civil, necessariamente;

4.2.2. Ser associado ao IBRACON.

5. COMISSÃO JULGADORA

5.1. **Composição quantitativa.** A Comissão Julgadora do concurso será composta por 07 (sete) pessoas, a serem oportunamente indicadas pela Comissão Organizadora.

5.2. Composição qualitativa. Membros do IBRACON que representem a região do evento e a Coordenação Nacional, além de profissionais de destaque nas áreas de engenharia e arquitetura.

6. CRONOGRAMA (Horário de Brasília, GMT -3).

Inscrição das Equipes	27 de julho de 2020 até 23h59'
Entrega 1 - Virtual - REV.00	27 de julho de 2020 até 23h59'
Devolutiva 1	10 de agosto de 2020 até 23h59'
Entrega 2 - Virtual - REV.01	17 de agosto de 2020 até 23h59'
Devolutiva 2	24 de agosto de 2020 até 23h59'
Entrega 3 – Virtual Final	de 25 de agosto a 29 de agosto de 2020 até 23h59'
Avaliação da Comissão Julgadora	de 02 a 03 de setembro de 2020
Período de Votação Online	de 02 a 03 de setembro de 2020
Entrega 4 – Física	30 de março de 2021, entre 17h e 20h30'

6.1. Inscrição. Para inscrição no concurso, a equipe deverá (i) acessar o link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdDrVAJoagKmo0v4Nd-EhhGGIOiyMYRJryanX6b-ICm3JYm0A/viewform>; (ii) preencher o formulário do projeto básico, memorial descritivo e maquete digital; e (iii) utilizar os modelos do concurso para apresentação do projeto.

6.1.1. Encaminhada as informações e documentos previstos acima, o participante indicado como capitão da equipe receberá por e-mail a confirmação automática do pedido de inscrição da equipe. É obrigatório que a conta de e-mail indicada para contato com o capitão seja hospedada no provedor GMAIL e de suma importância acessar o formulário de inscrição com antecedência para a verificação dos dados solicitados, pois grande parte dos campos é de preenchimento obrigatório para a efetivação do processo de inscrição (nº de sócio do capitão e do orientador, etc).

6.1.2. A inscrição da equipe no concurso está condicionada ao correto e completo preenchimento dos formulários e documentos fornecidos no link, mediante fornecimento dos dados indicados como obrigatórios, podendo ser solicitada a complementação dos documentos e das informações mediante comunicação direcionada ao e-mail indicado no pedido de inscrição. Dessa forma, os participantes reconhecem que a equipe somente

será considerada inscrita após o completo e correto preenchimento dos formulários e do fornecimento de eventuais dados complementares solicitados pela Comissão Organizadora.

6.1.3. Não serão aceitos quaisquer pedidos de inscrição e/ou complementação de dados e documentos via e-mail após o prazo estabelecido no cronograma acima.

6.1.4. Todas as dúvidas e solicitações de esclarecimentos devem ser encaminhadas à Comissão Organizadora pelo e-mail ousadia@ibracon.org.br até o dia **20 de julho de 2020**. Após essa data, a Comissão Organizadora não se compromete com a resposta de nenhuma correspondência relacionada a este concurso, salvo em caso de disposição contrária neste regulamento.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. CRITÉRIOS DE PROJETO (“PROJ”)

7.1.1. Critérios gerais (“GER”)

- a)** Opinião local (peso = 0,50);
- b)** Apresentação dos produtos: (peso = 0,50):
 - (i)** maquete virtual;
 - (ii)** pranchas para exposição;
 - (iii)** memórias de cálculo;
 - (iv)** desenhos de projeto.

7.1.2. Critérios relacionados à arquitetura (“ARQ”)

- a)** Plasticidade e criatividade (peso = 0,25);
- b)** Funcionalidade (peso = 0,25);
- c)** Acessibilidade (peso = 0,25);
- d)** Programa de usos e necessidades (peso = 0,25).

7.1.3. Critérios relacionados à Engenharia Civil (“ENG”)

- a)** Estabilidade (peso = 0,25);
- b)** Viabilidade técnica (peso = 0,25);
- c)** Durabilidade e manutenção (peso = 0,25);
- d)** Sustentabilidade (peso = 0,25).

A composição das notas de projeto será realizada conforme equação 1.

$$\mathbf{PROJ = 0,40*ARQ + 0,50*ENG + 0,10*GER} \quad (\text{eq. 1})$$

7.2. CRITÉRIOS DE OBRA (“OBRA”)

- a) Otimização de custos com apresentação de orçamento simplificado “**ORC**” (peso = 0,30);
- b) Otimização de tempo pelo cronograma de Gantt “**PO**” (peso = 0,20);
- c) Pertinência dos métodos construtivos “**MC**” (peso = 0,50).

A composição das notas de obra será realizada conforme equação 2.

$$\text{OBRA} = 0,30*\text{ORC} + 0,20*\text{PO} + 0,50*\text{MC} \quad (\text{eq. 2})$$

8. COMPOSIÇÃO DAS NOTAS

8.1. **Escala de notas.** A escala de todas as notas varia de 10 (dez) a 100 (cem), no conjunto dos números inteiros.

8.2. **Equação de pontuação.** A pontuação final (“**PF**”) é dada pela equação 3.

$$\text{PF} = 0,70*\text{PROJ} + 0,30*\text{OBRA} \quad (\text{eq. 3})$$

8.3. **Arredondamentos.** Ao se proceder a um cálculo, todo e qualquer número que não resultar inteiro será arredondado em uma unidade, para mais.

Exemplos:

- a) 53,6154 = **54**.
- b) 67,4798 = **68**.
- c) 99,9991 = **100**.

8.4. **Desempate.** Caso ocorra o empate entre duas ou mais equipes, o critério a ser adotado para desempate será o menor volume de concreto empregado.

9. FORMA DE AVALIAÇÃO

9.1. **Fase 1 - Avaliação preliminar.** Os projetos serão preliminarmente avaliados, em caráter objetivo, mediante verificação da entrega ou não dos elementos indicados nos anexos e neste regulamento (e.g., apresentação dos projetos arquitetônico, estrutural e o memorial descritivo) e ao cumprimento dos requisitos formais (e.g., utilização dos modelos disponibilizados pelo IBRACON para apresentação dos projetos) nestes também indicados.

9.1.1. Esta avaliação ocorrerá no período compreendido entre **27 de julho de 2020 e 10 de agosto de 2020**, onde, ao final do mesmo, as equipes receberão um parecer da Comissão Julgadora quanto ao status de seu projeto, a saber: **(i)** aprovado; ou **(ii)** pendente.

9.1.1.1. Caso o projeto seja enquadrado como pendente, ainda que em decorrência do descumprimento a mais de um critério, haverá a redução de 20% (vinte) por cento da pontuação final.

9.1.1.2. Os projetos considerados pendentes deverão incorporar as correções solicitadas pela Comissão Julgadora e serem reencaminhados até o dia **17 de agosto de 2020**. A Comissão Julgadora reavaliará a conformidade do projeto e informará a equipe seu parecer até **24 de agosto de 2020**, podendo ser: **(i)** aprovado; ou **(ii)** eliminado.

9.1.2. Os projetos aprovados serão submetidos às fases seguintes, descritas abaixo.

9.2. Fase 2 - Avaliação no Congresso Virtual. Os projetos aprovados na fase 1 (avaliação preliminar) deverão ser enviados para a Comissão Organizadora do IBRACON a partir do dia **25 de agosto de 2020** ao dia **29 de agosto de 2020 até 23h59'**, por meio do link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdDrVAJoagKmo0v4Nd-EhhGGIOiyMYRJryanX6b-ICm3JYm0A/viewform>

contendo os seguintes itens **(i)** três pranchas em formato A1 conforme especificado no Anexo; e **(ii)** QR Code com a Maquete Virtual. Esses documentos serão disponibilizados e servirão como base para a votação virtual e para a avaliação da Comissão Julgadora, que receberá uma ficha com todos os parâmetros de avaliação.

9.2.1. A votação será aberta aos participantes do Congresso Virtual. Esta pontuação irá ser contabilizada, serão divulgados os TOP 3 projetos mais votados e a equipe mais votada receberá uma menção honrosa no Congresso Presencial.

9.2.2. Entre os dias **02 e 03 de setembro de 2020** será realizada uma reunião formal da Comissão Julgadora na qual os projetos serão avaliados conforme critérios especificados.

9.2.3. A Comissão Organizadora fará a composição da nota e divulgará a classificação dos projetos com relação à nota "PROJ" (sem a parcela de votação local) e à nota "OBRA", sem divulgar à qual universidade pertencem. **(04 de setembro de 2020)**.

Fase 3 - Avaliação no Congresso Presencial. Os projetos deverão ser expostos por todas as universidades participantes (independente da sua classificação) na área previamente destinada pelo IBRACON no 62º Congresso Brasileiro de Concreto, em sua edição presencial. Essa exposição será realizada a partir do dia **30 de março de 2021**, de forma a serem apreciados pelos participantes do evento e votados pela Comissão Local (comissão que será montada com residentes de Florianópolis).

9.2.4. A Comissão Local votará no projeto que julgar melhor. Será permitido apenas um voto por participante. Esta pontuação irá compor um dos critérios de avaliação do projeto, conforme cláusula 7 deste regulamento.

9.2.5. As equipes não terão direito de exposição para membros da Comissão Julgadora e membros da Comissão Local, os quais estarão devidamente identificados. Os estudantes que infringirem esta disposição serão penalizados no julgamento do concurso no quesito apresentação. É permitida, no entanto, a exposição dos projetos para outros participantes do evento.

9.2.6. A Comissão Organizadora fará a composição da nota e divulgará o resultado final na confraternização de encerramento do evento, em **02 de abril de 2021**.

10. PREMIAÇÃO

10.1. Prêmios. As equipes serão premiadas conforme indicado abaixo:

1º Lugar	Prêmio em dinheiro e placa alusiva ao resultado alcançado no concurso.
2º Lugar	Placa alusiva ao resultado alcançado no concurso.
3º Lugar	Placa alusiva ao resultado alcançado no concurso.

11. Entrega dos prêmios. As premiações serão entregues durante o jantar de confraternização e encerramento do 62º Congresso Brasileiro do Concreto, em sua edição presencial.

12. DESCLASSIFICAÇÃO

12.1. Hipóteses. Ocorrerá a desclassificação da equipe nas seguintes hipóteses:

- a) Existência de um ou mais membros inscritos, concomitantemente, em outra equipe;
- b) Não apresentação do projeto completo, nos termos previstos neste regulamento;
- c) Ocorrência de plágio, fraude ou de qualquer outra conduta que viole, de qualquer forma, direitos de terceiros, inclusive, mas não apenas direitos de propriedade intelectual, no projeto, ainda que parcialmente; ou
- d) Apresentação, no concurso e/ou no evento, de conteúdo ilegal, ofensivo, infundado, discriminatório, criminoso e/ou que seja produto ou oriundo de qualquer tipo de fraude.

12.2. Decisão. A Comissão Julgadora poderá recusar qualquer um dos projetos inscritos, a seu critério, que tenha infringido as normas do concurso previstas neste regulamento.

13. CANCELAMENTO DO CONCURSO

13.1. O concurso poderá ser cancelado pelo IBRACON, por ocorrência de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada, mediante comunicação prévia pelos mesmos meios de divulgação do concurso, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza dos participantes.

14. PROPRIEDADE INTELECTUAL

14.1. Os participantes garantem, no ato da inscrição, serem autores do projeto apresentado e que este não infringe quaisquer direitos autorais de terceiros, bem como que possui todas as autorizações para divulgação do projeto inscrito, sob pena de responder civil e criminalmente pelos prejuízos e/ou danos materiais e/ou morais que eventualmente venham a ser causados ao IBRACON e/ou ao terceiro lesado.

14.2. Sem prejuízo do disposto acima, os participantes do concurso, incluindo finalistas e vencedores, neste ato, assumem total e exclusiva responsabilidade pelo projeto enviado, por sua titularidade e originalidade, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ ou a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados, eximindo o IBRACON de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.

14.3. Ao participar do concurso, os participantes autorizam a utilização, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome e imagem, em qualquer meio/veículo escolhido pelo IBRACON, para divulgação deste concurso, dos prêmios recebidos, ou de outras ações similares relacionadas a este concurso, por período indeterminado, sem restrição de frequência, sem que isso lhe implique qualquer tipo de ônus.

14.4. Os participantes autorizam, ao participar do concurso, o uso do projeto pelo IBRACON, nos termos indicados neste regulamento.

14.5. As autorizações descritas se darão de forma gratuita e não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte do IBRACON.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS



15.1. As decisões da Comissão Julgadora são irrecorríveis e inapeláveis.

15.2. O IBRACON se reserva o direito de atualizar o presente regulamento a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, comprometendo-se a divulgar a versão atualizada do regulamento em na página eletrônica:

<http://www.ibracon.org.br/eventos/62cbc/concursos.php>.

15.3. É de exclusiva responsabilidade de cada participante adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais, de caráter ético ou legal, necessárias para a execução e apresentação do projeto.

15.4. Todos os dados fornecidos pelos participantes no ato de inscrição ficarão armazenados pelo IBRACON que se compromete a utilizar as referidas informações somente para os fins definidos neste regulamento. Fica facultado ao IBRACON conferir a autenticidade e veracidade de todas as informações apresentadas pelos participantes.



ANEXOS

ANEXO A – DESAFIO 2020

O concurso Ousadia para estudantes de engenharia e arquitetura e urbanismo propõe, em sua 13ª edição, a elaboração de um projeto básico para o Complexo de Coqueiros, localizado no bairro de Coqueiros, nas dependências da Avenida Engenheiro Max de Souza, na cidade de Florianópolis no Estado de Santa Catarina (Figura A1).



Figura A1 – Local proposto para a realização do projeto Ousadia 2020.

Atualmente, existe no local o Parque de Coqueiros. A cidade deseja revitalizar o parque e ampliar os acessos à beira mar. O projeto corresponde à implantação do Complexo de Coqueiros, o qual deve ser composto por comércios, restaurantes, ciclofaixa, praças, quadras poliesportivas, áreas de lazer e um pier, entre outros serviços para a população.

REQUISITOS:

- Conter áreas de convívio, estar e lazer que complementem e requalifiquem os usos atuais existentes, sendo necessárias no mínimo 1 (uma) quadra poliesportiva, 1 (um) campo de futebol, 1 (um) pier e 1 (uma) edificação;
- Criar uma edificação térrea com área máxima de 1000m² para receber comércios, restaurantes, sanitários, entre outros. A edificação deve ser dimensionada e seus elementos estruturais detalhados;

- Assegurar a integração do Complexo de Coqueiros com o entorno prevendo conexões adequadas para pedestre e ciclistas;
- Valorizar a paisagem como protagonista do Complexo e garantir a conexão com as praias do entorno;
- Criar uma estrutura de pier com o objetivo de atracar 10 (dez) embarcações de médio porte (Tabela A1) e garantir aspectos de segurança e de operacionalidade. O pier deve ser dimensionado e seus elementos estruturais detalhados. Devem ser definidos os dispositivos para atracação das embarcações e os amortecedores.

Comprimento máximo	12,25 m
Boca máxima	3,88 m
Calado máximo	1,09 m
Deslocamento leve	9.500 kg
Ângulo V na popa	17,4°
Consumo em velocidade cruzeiro	78 l/h
Autonomia	174 milhas
Capacidade de água doce	250 l
Capacidade de combustível	800 l
Altura máxima da linha d'água até luz de fundeio	3,25 m
Lotação máxima	14
Lotação / noite	5

Tabela A1 – Especificação da embarcação Phantom 400 (Schaefer Yachts).

- **Não será necessário realizar o dimensionamento do canal de acesso, ou seja, do canal que liga o mar ao porto.**

A proposta deve evidenciar uma percepção global do local, em relação aos usos existentes, à paisagem urbana, às formas naturais e matérias primas disponíveis que possam ser conciliadas com o uso do concreto, a dimensão e proporções adequadas do projeto para o local. O projeto deverá respeitar as seguintes condições:

- Apresentar estabilidade estrutural de acordo com os critérios da ABNT NBR 6118, bem como atender aos requisitos de durabilidade para uma vida útil adequada a cada elemento apresentado e respectivos processos de manutenção;
- Contemplar acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida através da legislação federal e municipal relacionadas ao tema, bem como de acordo com a ABNT NBR 9050;
- Balancear os conceitos técnicos com os conceitos de durabilidade, sustentabilidade, viabilidade econômica e facilidade de manutenção;



Os dados da região, relevantes à elaboração do projeto serão disponibilizados até o dia **28 de Fevereiro de 2020**, através do site do 62º Congresso Brasileiro do Concreto, no link: <http://www.ibracon.org.br/eventos/62cbc/concursos.php>

ANEXO B – PRODUTOS REQUERIDOS

Entrega 1 – Virtual

Os produtos devem ser anexados a um site de compartilhamento (exceto DROPBOX) e o link ser disponibilizado no momento da inscrição:

PROJETO BÁSICO

O projeto básico deverá apresentar os projetos arquitetônico, estrutural e o memorial descritivo, para os quais não há limite de páginas/folhas.

O projeto arquitetônico deverá apresentar:

- Planta de implantação geral;
- Planta baixa da região do pier com todos os elementos cotados;
- Planta baixa da edificação com todos os elementos cotados;
- Um corte longitudinal e um corte transversal da planta baixa que incluam os principais elementos implantados no Complexo de Coqueiros;
- Um corte longitudinal e um corte transversal da planta baixa do pier;
- Um corte longitudinal e um corte transversal da edificação.

Devem ser previstos neste projeto:

- formas;
- dimensões;
- cores;
- materiais básicos utilizados nas construções.

Separadamente do projeto arquitetônico, o projeto estrutural deverá contemplar:

- concepção;
- análise e a síntese estrutural de todos os elementos estruturais do pier e da edificação térrea, para uma vida útil mínima de 50 anos.

Deverão ser apresentados:

- planta de fôrmas da edificação ;
- planta de fôrmas do pier (incluindo fundação);
- desenho de armação de todos os elementos (inclusive fundação do pier);
- especificação dos materiais estruturais;
- cargas consideradas (permanentes e acidentais);
- mapa de cargas para as fundações;
- memorial de cálculo com o dimensionamento de todos os elementos (inclusive fundação do pier).

Nesse caso, o documento deverá apresentar as informações do software utilizado para o dimensionamento da edificação e do pier. Os dados de entrada utilizados para o software devem estar apresentados na sequência lógica, com a descrição das notações adotadas.

MEMORIAL DESCRITIVO

O memorial descritivo é uma biografia do projeto que descreve e analisa seus pontos relevantes, como:

- material a ser utilizado;
- inspiração do projeto.

O memorial descritivo deve incluir em sua estrutura seções que destaquem, de forma clara, sucinta e relevante, as informações relativas ao:

- documentos de referência;
- programa de necessidades, usos e atividades;
- partido arquitetônico;
- estudo preliminar;
- plano de implantação;
- detalhamento dos métodos construtivos;
- normas técnicas consultadas;
- especificações técnicas detalhadas dos materiais a serem empregados, sem definição de marcas dos mesmos;
- quantitativo de todos os materiais para a execução da obra;
- programa de manutenção, de cada componente da estrutura/arquitetura, para atender a vida útil de projeto;
- cronograma de Gantt simplificado;
- estudo da viabilidade técnica, incluindo estimativa de custos simples (concreto, aço e fôrmas/cimbramentos), que possibilite a avaliação econômica.

Formatação: O texto deve ser digitado em fonte Arial 12, espaçamento simples entre linhas e de 12 pontos entre parágrafos, em folha A4, com margens 3cm (S)/ 2cm (I)/ 2,5 cm (E)/1,5cm (D).

Todos os projetos deverão ser apresentados .pdf e em .dwg ou .dxf, com suas escalas devidamente informadas.

MAQUETE DIGITAL

As equipes deverão elaborar uma apresentação do projeto em maquete, modelos ou protótipos em arquivos digitais com ou sem animação ou semelhantes. **A apresentação deverá ser feita em arquivo de vídeo**, o qual deverá ser transferido para a plataforma do *Youtube* e somente seu link ser anexado no momento da inscrição da equipe, juntamente com as documentações solicitadas (arquivos padrão + projeto básico +

memorial descritivo).

Entrega 2 – Virtual – REV.01

Revisão da Entrega 1, se necessário.

Entrega 3 – Virtual Final

1. PRANCHAS

- A apresentação dos trabalhos (fotos do projeto, da maquete digital, etc) deve ser feita, OBRIGATORIAMENTE, em **três pranchas no tamanho A1 da ABNT**, segundo folha padrão disponível no site do Congresso do IBRACON: <http://www.ibracon.org.br/eventos/62cbc/concursos.php> em arquivo **.pdf**.
- As pranchas devem ser consideradas independentes para fim de apresentação, ou seja, não deve ser utilizado o recurso de continuidade do desenho de uma para outra, pois não será possível a apresentação em sequência, tanto para julgamento como posteriormente para exposição;
- Não poderão aparecer nomes ou logomarcas dos acadêmicos, dos orientadores, da universidade (mesmo que essa patrocine o projeto) ou qualquer outra informação que identifique o projeto;
- Será permitido o agradecimento a eventuais patrocinadores **em apenas uma das três pranchas**, através da colocação dos logos correspondentes, desde que a área ocupada pelas mesmas esteja inscrita num quadrado de 7cm x 7cm.

2. MAQUETE DIGITAL EM QR CODE

- Cada equipe **deverá enviar**, além das três pranchas obrigatórias, uma maquete digital, que será acessada através de um **QR Code**;
- O **QR Code** com a maquete poderá ser gerado em qualquer programa que possibilite o seu acesso sem qualquer custo ou cadastro (ex.: Sketchfab).

Entrega 4 – Física

1. PRANCHAS

- As pranchas dos projetos enviadas na Entrega 3, deverão ser impressas nos padrões especificados para a *Entrega 3*.
- As pranchas devem ser apresentadas sem dobras. Se for necessário dar maior rigidez à embalagem ou proteção ao trabalho, poderá ser acrescentada a ele mais uma folha de papelão ou outro material leve e não espesso;
- As pranchas não poderão estar coladas sobre base rígida, como madeira compensada, poliestireno expandido ou material semelhante que implique em peso ou espessura, bem como apresentar molduras e relevos acentuados. Para apresentação, se necessário, pode ser utilizada base leve e fina, como papel cartão ou cartolina ou plastificação, com no máximo um milímetro de espessura, que permita a sua posterior fixação em painel rígido padronizado;

2. MAQUETE DIGITAL EM QR CODE

- As equipes deverão apresentar o mesmo **QR Code** entregue na *Entrega 3*, impresso em uma folha A4 identificada com o título “**MAQUETE DIGITAL**”, que deverá ser fixado na mesa de apresentação da equipe para que qualquer participante do congresso possa visualizar com o seu celular;
- O **QR Code** com a maquete poderá ser gerado em qualquer programa que possibilite o seu acesso sem qualquer custo ou cadastro (ex.: Sketchfab).